APROVADA
PLENÁRIO
Em: 13/12/2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:20 hs. Em: 13/12/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 557 /2022
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa à **PREFEITURA MUNICIPAL**, com cópias deste à SECRETARIA DE TURISMO, solicitando a atenção do Poder Executivo para a necessidade dos **comerciantes e artesãos alocados nas 40 (quarenta) lojas do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais no Parque Municipal Turístico de Jacaré**, especialmente dos que estão situados na área da obra e reforma, onde o turista não consegue ir e, consequentemente, não consegue comprar os produtos oferecidos. São muitos comerciantes e famílias que estão completamente sem renda e o motivo é o atraso das obras do Parque, que se iniciou em fevereiro de 2022. Não bastando essa situação, ainda há fiscais da Prefeitura que passam diariamente fazendo registro de ponto e funcionamento das lojas, das 14h às 18h. Ou seja, a Prefeitura está exigindo abertura das lojas que não vão vender nada pois o turista não consegue ir até lá por conta dos tapumes das obras atrasadas.

O requerimento é para que a Prefeitura e a Secretaria de Turismo flexibilizem estas exigências de abertura e funcionamento das lojas enquanto durar a obra e reforma do Parque. Estando fechadas ou abertas, não venderão absolutamente nada e acarretarão para seus permissionários despesas financeiras desnecessárias para quem já não tem de onde suprir suas necessidades, o que gera, inevitavelmente, a problemas psicológicos.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 13 de dezembro de 2022.

VEREADOR HÉRLON CABRAL

EXPEDIDO
Ofício nº 932 / 2022
Em: 14 / 12 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 933 / 2022
Em: 14 / 12 / 2022
VISTO